



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcos
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01208

08 JUL 2019

INDICAÇÃO Nº 381/2019

Livro

Fis

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja providenciado a colocação de papeleiras e coletores de lixo, bem como placas indicativas “proibido animais de grande porte neste local”, no Gramadão, em Santanésia.

JUSTIFICATIVA:

O local supracitado é ponto de encontro, área de lazer e práticas esportivas, por isso concentrando um grande número de munícipes, necessitando assim, de uma estrutura de limpeza adequada. Além disso, tem invariavelmente sendo objeto de mau uso, por parte dos proprietários de animais de grande porte (cavalos, etc).

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -